

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
1ª E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM 05/01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2023
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Câmara Municipal de Laranjeiras
APROVADO EM
EM: 05 de Janeiro de 2023
Presidente

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES PREVISTAS O ART. 29 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS/SE E ART. 41 DO REGIMENTO INTERNO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta, para apreciação do Plenário desta Casa de Leis, em sintonia com o disposto no art. 33, inciso X e art. 93, § 2º, do Regimento Interno, o incluso Projeto de Resolução, nos termos que segue:

Art. 1º - As Comissões Permanentes previstas no Parágrafo único do art. 36 do Regimento da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE, serão constituídas para o biênio 2023/2024 nos termos seguintes:

I - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: EDVALDO XAVIER A. NETO (DEM)
VICE-PRESIDENTE: EDVALDO DE SANTANA SANTOS (AVANTE)
MEMBRO: MARIA APARECIDA SANTOS DIAS (PSD)

II - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: LUCIANO DOS SANTOS (MDB)
VICE-PRESIDENTE: EDVALDO DE SANTANA SANTOS (AVANTE)
MEMBRO: ROGÉRIO FONSECA MATOS (MDB)

III - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE: LAÉRCIO FRANCISCO DE LIMA (PP)
VICE-PRESIDENTE: EMERSON BATISTA ROCHA (REPUBLICANOS)
MEMBRO: MARIZETE DOS SANTOS (DEM)

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PRESIDENTE: MARIA APARECIDA SANTOS DIAS (PSD)
VICE-PRESIDENTE: WAGNER DE CARVALHO CASTRO (CIDADANIA)



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

MEMBRO: ROGÉRIO FONSECA MATOS (MDB)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras, 02 de janeiro de 2023.

Rogério Fonseca de Lima
Rogério Fonseca de Lima
Marquete dos Santos